

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## DECRETO Nº 045/2019

De 19 de dezembro de 2019

*“Altera os Anexos I e II do Decreto n.º 053/2012, de 17 de dezembro de 2012 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 053/2012, de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regulamento da Lei nº 213 de 14 de dezembro de 2012, que estabelece a Política Municipal de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Município, prevê a UFIR como índice para remuneração da análise dos processos pela SEMAD - Secretaria do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável de Bonito e para aprovação da localização da reserva legal – ARL;

**CONSIDERANDO** que a Unidade de Referência Fiscal - UFIR foi extinta em decorrência do § 3º do art. 29 da Medida Provisória 2095-76.

### RESOLVE:

Art. 1.º Os Anexos I e II do Decreto n.º 053/2012, de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regulamento da Lei nº 213 de 14 de dezembro de 2012, passam a contar com as alterações constantes deste Decreto, para constar como índice a ser aplicado a UFM - da Unidade Fiscal Municipal, na forma da Lei Complementar Municipal n.º 014/2015.

Art. 2º Os valores estabelecidos nos Anexos I e II do Decreto n.º 053/2012, alterados na forma deste Decreto, não poderão ultrapassar aqueles previstos, para mesa atividade, no Decreto do Estado da Bahia n.º 18.281, de 23 de março de 2018. Ocorrida esta situação, prevalecerão os valores fixados pelo Estado.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de dezembro de 2019.

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



**ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2012**  
**REMUNERAÇÃO PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS PELA SEMAD -**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BONITO – BAHIA, EM UFM**

TIPO DE PROCESSO	PORTE DE EMPREENDIMENTO EM UFM					
	1	2	3	4	5	6
Licença de Alteração (LA)	200	200	1200	2400	7500	9000
Licença de Instalação (LI)	375	375	1200	2400	7500	13500
Licença Unificada (LU)	375	375	400	450	700	1500
Licença de Regularização (LR)	412,5	412,5	440	465,5	687,5	825
Licença Prévia (LP)	375	375	640	1275	3750	13500
Licença Prévia de Operação (LPO)	37,5	37,5	80	170	625	1200
Licença de Operação (LO)	375	375	800	1700	6250	12000
Licença Conjunta (LC)	6750	6750	7200	7650	11250	13500

		POTENCIAL POLUIDOR GERAL		
		B	M	A
PORTE DO EMPREENDIMENTO	P	1	1	3
	M	2	3	5
	G	4	5	6

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
 CNPJ: 16.245.375/0001-51  
 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº053/2012 APROVAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA RESERVA LEGAL – ARL, VALORES EM UFM.

ATÉ 100 ha	60
DE 101 A 200 ha	100
DE 201 A 300 ha	150
DE 301 A 500 ha	220
ACIMA DE 501 ha	300

### SERVIDÃO FLORESTAL

ATÉ 300 ha	220
DE 301 A 800 ha	400
ACIMA DE 800 ha	600

### SUPRESSÃO VEGETAL

ATÉ 50 ha	50
DE 51 a 100 ha	80
DE 101 200 ha	150
DE 201 a 300 ha	280
DE 301 a 500 ha	400
DE 501 a 800 ha	550
DE 801 a 1000 ha	750
ACIMA DE 1001 ha, SOB CONSULTA.	

**OBS.: TODA E QUALQUER SUPRESSÃO VEGETAL SOMENTE PODERÁ SER AUTORIZADA QUANDO O IMÓVEL RURAL DISPUSER DE RESERVA LEGAL APROVADA OU PROTOCOLADA E LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)